



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 046/2003

**Autoriza a reclassificação do Prof.
ROBSON LUIZ MONTEIRO.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-079/03 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ROBSON LUIZ MONTEIRO**, R.G. nº 13.406.450, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Radiojornalismo", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de junho 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de junho de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA